

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de maio de 2026.

Memorando SMS nº 1041/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto a Indicação nº 5622/25 do Excelentíssimo vereador JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES, o quanto segue:

“INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que determine ao setor competente a realização de estudos com a finalidade de ampliar o fornecimento de medicamentos na USF Ambuitá, localizada na Rua Emílio Lehmann nº 71 - Estância São Francisco - Itapevi”.

Em atenção a solicitação do Nobre Vereador temos a informar que a disponibilização de medicamentos para as UBS, USF e P S são calculados de acordo com a série histórica de consumo de cada unidade de saúde. Essas solicitações são realizadas com medicamentos que fazem parte da Relação de Medicamentos Municipal, padronização adotada pelo município de acordo com os medicamentos mais utilizados e prescritos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**



Assinaturas do documento



"126455-2025 - aumento medicamentos USF Ambuita"

Código para verificação: **G0YLCF1M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 26/05/2026 às 11:11:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 126455/2025** e o código **G0YLCF1M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de maio de 2026.

Ofício S.G. nº 6309/2026

Assunto: Resposta da indicação 5622/2025 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6309 de 2026 - Ver. Jonas Henrique"

Código para verificação: **5XL8APYY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 16/06/2026 às 10:50:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 126455/2025** e o código **5XL8APYY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.